



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

CÓPIA

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 20 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES	
Protocolo Legislativo	
Nº	0595 / 2023
Data	16/06/2023
Ass.	RPM

REQUERIMENTO CMM Nº 021/2023 (LP Nº 007) (FAF Nº013)(ASM Nº 011)(PS Nº006)(DSB Nº009)(ESMS Nº008)(ENFP Nº006)(LSL Nº006)(TP Nº005)

Assunto: PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Requerente: VEREADOR LEANDRO PACOTINHO E DEMAIS VEREADORES

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

CONSIDERANDO a Lei nº 14.581/2023 que libera crédito especial de R\$ 7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para bancar o piso da Enfermagem que tem por finalidade garantir o pagamento do piso salarial nacional aos profissionais da área de todos os estados e municípios.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o D. Plenário na forma regimental, que se oficie ao Chefe do Executivo no sentido de encaminhar a esta Casa o seguinte:

1. Existe uma programação para pagar o Piso Salarial Nacional aos profissionais da enfermagem do município?
2. Se a programação existir, qual o prazo para pagamento?
3. Qual será o percentual dado a esses profissionais?

Sala das sessões, 07 de junho de 2023.

FERNANDO A. FONSECA

1º Presidente

ADILSON DA DILÉIA

Vice- Presidente

EDILENE MARTINS

1ª Secretária

DANIEL DA S. BATISTA

2º Secretário

ENÉAS N. F. PASSOS

Vereador

LEONARDO S. LEAL

Vereador

LEANDRO PACOTINHO

Vereador

PATRICIA SIQUEIRA

Vereadora

TIAGO DO POSTO

Vereador